

PORTARIA N.º 0367/2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. Art.4, §1, §2, §3,§4 da Lei Municipal 743/2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria 1066/2014 de 03.02.2014.

Art. 2º - Nomear para compor o Conselho Municipal de Saúde as pessoas relacionadas

abaixo:

Representante da Secretaria Municipal de Saúde.

Titular: João Roberto de Siqueira Junior
Suplente: Joanny da Encarnação Correia Cavalcante
Titular: Kilma Ferreira de Melo
Suplente: Jozimere de Santana Calado

Representante da Secretaria de Educação.

Titular: José Alexandre da Silva
Suplente: Iolanda de Barros Silva Tenório.

Representante dos Profissionais de Saúde.

Titular: Gerlane Maria Souza Gomes
Suplente: Andrea dos Santos Calado Rodrigues

Titular: Quitéria Maria Pinto Barbosa dos Santos
Suplente: Adriana Araújo Vanderlei

Titular: Michele de Moraes Bejoindo Lucena
Suplente: Michelle Karine Lima

Representante dos Usuários

Associação Comunitária Barreiros

Titular: Lucineide Francisco de Oliveira
Suplente: Lucionario da Silva Matos

Associação Comunitária do Sítio Timóteo

Titular: Maria Darlange Carvalho Silva
Suplente: Genilda de Lima Barra Nova

Associação Comunitária Quilombola Batinga

Titular: Marlize Ferreira da Silva
Suplente: Renato Valdivino da Silva

Associação Quilombola do Sítio Curiquinha dos Negros

Titular: Ozina de Brito Silva
Suplente: Gleice Meire Pinto Caetano

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Brejão

Titular: Leiliane Leal de Barros
Suplente: Maria Francisca da Silva

Associação Comunitária dos Moradores de Brejão

Titular: Gilberto Tenório Pereira
Suplente: Izabel Bezerra de Melo Tenório

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 12 de Junho de 2015.



Ronaldo Ferreira de Melo.
Prefeito.


Ronaldo Ferreira de Melo

Prefeito

CPF: 238.754.614-87

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente portaria foi publicada nos termos do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 97, inciso I, alínea 'b' da Constituição do Estado de Pernambuco. Brejão, 12 de Junho de 2015.


Secretário de Administração

Edvalda de Oliveira Carvalho
Secretaria de Administração
Port. nº 0222/2013 de 03/01/2013

